



## **Prefeitura Municipal de Sumé – PB**

Avenida 1º de Abril, nº 379 - Centro – Sumé-PB

CNPJ(MF) nº. 08.874.935/0001-09

Tel: (083) 3353-2274

### **LEI MUNICIPAL Nº 1.123, de 13 de janeiro de 2013.**

(Iniciativa do Poder Legislativo)

(Autoria: Vereador José Antônio Fernandes de Oliveira)

Denomina logradouro Público e dá  
outras providências.

O Prefeito do Município de Sumé:

Faço saber que a Câmara Municipal Decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de Rua Alice Maria de Jesus a Rua Projetada, Quadra – L, perpendicular com a Rua Major Bruno de Freitas, paralela com DNOCS, localizada no Loteamento Renascer.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Sumé (PB), em 13 de janeiro de 2013.

**FRANCISCO DUARTE DA SILVA NETO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**